



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
SETOR DE CONTRATOS (BENTO)

TERMO Nº 30/2025 - SCT-BGO (11.01.02.03.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 18 de agosto de 2025.

### TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2025

Termo de Apostilamento nº 01/2025 ao Contrato n.º 155 /2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves e a empresa PLUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, Autarquia Federal inscrita no CNPJ n.º 10.637.926/0002-27, sediado na Av. Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-206, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, nomeado pela Portaria n.º 132, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, e a empresa **Plus Terceirização LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.072.369/0001-66, sediada na Rua Marcos Guião, quadra 38, lote 19, sala 03, Bairro Ilda, em Aparecida de Goiânia/GO, tendo em vista o que consta no Processo nº23360.000926/2023-14 e no Contrato 155/2023 celebrado entre as partes em 24/10/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir numeradas, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de REACTUAÇÃO sobre o valor contratual dos serviços continuados de operador de caldeira, relativos à CCT 2025 (nº de registro no MTE RS002123/2025), vale-transporte (Decreto Municipal nº 12.772 /2025) e insumos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do Contrato passa de **R\$ 5.488,23** (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) para **R\$ 6.626,80** (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e

**oitenta centavos**), perfazendo um valor anual de **R\$ 79.521,60 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte um reais e sessenta centavos)**, conforme descritivo abaixo:

2.1.1 a partir de **22/09/2024** o valor passa a ser de R\$ 5.698,87 com base no IPCA;

2.1.2 a partir de **01/05/2025** o valor passa a ser de R\$ 6.591,43, com base na CCT 2025;

2.1.3 a partir de **06/05/2025** o valor passa a ser R\$ 6.626,80, com base no aumento do valor do vale transporte.

2.2. Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pela repactuação supramencionada, ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, no montante de **R\$ 4.800,66 (quatro mil, oitocentos reais e sessenta e seis centavos)**, referente ao período de 22 de setembro de 2024 a 31 de julho de 2025, pagamento que será efetuado pelo Contratante na competência agosto de 2025.

2.2.1 A nota fiscal da competência de agosto de 2025 será emitida considerando os novos valores apontados no item 2.1.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Termo, correrão por conta dos recursos consignados no Ptes n.º 231641, Fonte de Recurso 1000000000, Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho n.º 2025NE000142, de 10 de julho de 2025.

4.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificados por este Instrumento.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-Geral

IFRS – *Campus* Bento Gonçalves

*(Assinado digitalmente em 18/08/2025 10:06)*  
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO  
DIRETOR  
IFRS / CB-BGO (11.01.02)  
Matrícula: ###096#4

**Processo Associado: 23360.000926/2023-14**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de verificação: **d40c2871e2**